



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1132, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre afastamento da servidora Elizia Cristina Ferreira.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicado no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº **23804.000675/2018-59**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, da servidora **ELIZIA CRISTINA FERREIRA**, SIAPE: 2144684, no período de 27/10/2018 a 07/11/2018, para França, a fim participar do Colóquio Corpus África apresentando os trabalhos: “Filosofias da terra: corpos dançantes, culturas populares e descolonização da universidade” e “Umbigo do mundo: semba e subjetividade”.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor